



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 279/GAPRE, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE AUGUSTO COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, no período de 29/04/2025 a 28/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito